

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 79/2020 PMB

Dispões sobre a concessão do beneficio de Auxílio Doença em favor de **Ana Maria da Silva**.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o art. 40, § 1°, III, b, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 25 da Lei Municipal nº 300 de 07 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder o benefício de *AUXÍLIO DOENÇA*, pelo período de 180 (Cento e Oitenta) dias, a partir de 23 de Setembro de 2020 a 23 de Março de 2020, a servidora *Ana Maria da Silva*, portadora do CPF sob o nº 037.954.664-74, detentora do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, constante do processo administrativo sob o nº 027/2020 e nos termos da Lei Municipal nº 300/2008.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor a contar da data de 23/09/2020, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belém- AL, 21 de Outubro de 2020.

Ana Paula Antere Banta Rosa Barbosa

Prefeita²

Publicada e registrada no mural de publicações e avisos da Prefeitura Municipal de Belém/AL, em 21 de Outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL

DE BELÉM/AL

REGISTRADA E PUBLICADA

EM 21/10/2020